



PORTARIA Nº 014/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES**, Diretor Administrativo e Financeiro do SISPREV/MAUÉS, portadora do RG nº 0412690-4 SSP/AM e CPF nº 078.502.202-34, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 06 (SEIS) diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 1.920,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte Manaus, a serviços desta Autarquia junto Record Contabilidade, Assessoria Jurídica e TCE-AM, no período de 10 a 15/02/2025.

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO

Diretora Presidente do SISPREV-Maués.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES.

Diretor Administrativa Financeira – SISPREV-Maues

Ciente em:/...../2025.

.....



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV

Rua Batista Michiles, 948 – Centro – CEP: 69.190-000

Portal da Transparência: www.mauesprevi.transparencia-am.com.br

Contato: (92) 99262-6311 – e-mail: sisprevmaues@outlook.com